LEI Nº 2.932, de 07 de julho de 2012.

"Denomina de Rua 'ERMES RODRIGUES CORREIA' a Rua '06 (SEIS)' localizada no Bairro JK".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominado de Rua "ERMES RODRIGUES CORREIA" a Rua '06 (SEIS)', localizada no Bairro JK.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

"Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 07.07.2012.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal